

no período de 29.10 a 7.11.2003, no exercício das funções de chefe da Assessoria Jurídica, nos termos da Portaria nº 238, de 3 de setembro de 2003.

## **PORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/2000,

**Nº 326/2003** – RESOLVE: 1. Designar LUCINEI DE OLIVEIRA PEREIRA, analista judiciário, área administrativa, Contabilidade, como substituta do chefe da Seção de Programação Financeira, nível FC-5, da Coordenadoria de Programação Financeira, no período de 28.10 a 6.11.2003.

2. Designar RENATA MANSUR JAPUR, técnico judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Análise de Execução Financeira, nível FC-5, da Coordenadoria de Programação Financeira, no período de 20.10 a 7.11.2003.

**Nº 327/2003** – RESOLVE: 1. Designar FREDERICO TEIXEIRA ARAÚJO, analista judiciário, área judiciária, como substituto da oficial de gabinete, nível FC-5, do Gabinete do Ministro Francisco Peçanha Martins, no período de 29.10 a 14.11.2003.

2. Designar LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA NEVES como substituta do chefe da Seção de Informações de Processos Administrativos, nível FC-5, da Coordenadoria Técnica.

3. Designar WAGNER MIRANDA COSTA, técnico judiciário, área apoio especializado, Programação de Sistemas, como substituto da chefe da Seção de Alistamento Eleitoral, nível FC-5, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, no período de 29.10 a 7.11.2003.

**Nº 328/2003** – RESOLVE designar MÁRIO FERNANDES MENDES JÚNIOR como substituto do chefe da Seção de Suporte Operacional, nível FC-5, da Coordenadoria de Produção e Suporte.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 142 do regulamento da Secretaria, e considerando o que consta no inciso IV do art. 55 do mesmo regulamento,